



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Câmara de Vereadores	
Fl. 01	Rubrica
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-RS	
Protocolo nº. 245/2021	
Data: 24/09/21	
Ass. B 10:30h	

Ofício Gab. Nº 390/2021

Serafina Corrêa, RS, 23 de setembro de 2021.

Sua Excelência

Vereador Dirlei Dama Cordeiro

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 086/2021.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 086/2021, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Fundação Universidade de Passo Fundo, abre crédito adicional especial e dá outras providências”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,


Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



Câmara de Vereadores	
Fl. 02	Rubrica B

PROJETO DE LEI Nº 086, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Fundação Universidade de Passo Fundo, abre crédito adicional especial e dá outras providências

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Fundação Universidade de Passo Fundo – FUPF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 92.034.321/0001-25, com sede na BR 285, Km 292, no Campus I, Bairro São José, na cidade de Passo Fundo, RS, através do Núcleo de Arquitetura e Desenvolvimento Urbano Comunitário – NADUC, visando a elaboração de anteprojeto de revitalização do Moinho e Casarão Pulga.

Art. 2º Compete a Fundação Universidade de Passo Fundo – FUPF, através do Núcleo de Arquitetura e Desenvolvimento Urbano Comunitário – NADUC, tomar as medidas visando: a elaboração do programa de necessidades, levantamento e diagnóstico da área de intervenção, elaboração de estudo preliminar/viabilidade e elaboração de proposta arquitetônica a nível de anteprojeto.

Parágrafo Único: as atividades descritas no *caput* deste artigo serão realizadas no imóvel de matrícula nº 7.695, do Registro de Imóveis do Município de Serafina Corrêa.

Art. 3º Fica autorizado ao Poder Executivo do Município de Serafina Corrêa repassar a Fundação Universidade de Passo Fundo – FUPF, a título de contrapartida financeira, o montante de R\$ 21.760,00.

Parágrafo Único: o recurso, de que trata o *caput* deste artigo, será destinado a aquisição de computador com configurações específicas, compensação de despesas administrativas e de custos institucionais.

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 21.760,00 distribuído nas seguintes dotações orçamentárias.

02 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1337 23.695.0054.1536.0000 Reestruturação e manutenção do Museu Municipal 8.493,00

3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES

Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

1338 23.695.0054.1536.0000 Reestruturação e manutenção do Museu Municipal 13.267,00

4.4.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES

Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE



PROJETO DE LEI Nº 086, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Art. 5º O crédito aberto na forma do artigo 4º será coberto com recursos provenientes de:

02 10 01 ENCARGOS ESPECIAIS

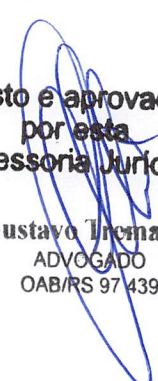
606 99.999.9999.9999.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA -21.760,00
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 23 de setembro de 2021,
61º da Emancipação.


Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

foi e aprovado
por esta
Assessoria Jurídica


Visto e aprovado
por esta
Assessoria Jurídica

Gustavo Tremarin
ADVOGADO
OAB/RS 97.439



Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
04	

PROJETO DE LEI Nº 086, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Fundação Universidade de Passo Fundo, abre crédito adicional especial e dá outras providências”***.

O Moinho e Casarão Pulga é uma construção datada do final do Século XIX, sendo a construção mais antiga do Município de Serafina Corrêa. Tal imóvel é de inestimável valor histórico e cultural, por manter fortes características oriundas da imigração italiana.

Registrado sob matrícula nº 7.695, do Registro de imóveis de Serafina Corrêa, o Moinho e Casarão Pulga passou a fazer parte do patrimônio municipal por força da Lei Municipal nº 2949, de 10 de maio de 2012, já em um estado de conservação bem delicado. Assim, objetivando a restauração do local, de forma a garantir a sua reestruturação, sem que haja prejuízos nas suas características originais, é que se propõem o presente projeto.

Através da aprovação deste PL, o Poder Executivo Municipal poderá firmar convênio com a Fundação Universidade de Passo Fundo – FUPF a qual elaborará o anteprojeto de revitalização da edificação histórica, através do Núcleo de Arquitetura e Desenvolvimento Urbano Comunitário – NADUC, este que se trata de um núcleo de pesquisa e extensão que integra a UPF.

Se faz presente o interesse, tanto municipal quanto da instituição de ensino, em firmar convênio, uma vez que o Município poderá ter a base para posterior restauração de seu bem imóvel de inestimável valor histórico, ao passo que a FUPF e o NADUC poderão aproximar seus alunos da prática profissional, além da contrapartida financeira.

Cabe destacar, ainda, a viabilidade de utilizar-se de convênio para atingir os objetivos narrados, vez que a FUPF é uma instituição filantrópica, e a elaboração do anteprojeto para o município não tem por objetivo o lucro, mas sim a formação dos alunos integrantes do seu núcleo de pesquisa e extensão. Outras instituições de ensino da região foram contatadas, para caso quisessem firmar convênio com o Município, mas não se obteve retorno, conforme indicam as cópias de correios eletrônicos que seguem anexas



Câmara de Vereadores	
Fl. 05	Rubrica 70

PROJETO DE LEI Nº 086, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Diante do exposto encaminhamos o presente projeto de Lei, acompanhado de documentação pertinente e contamos, desde já, com o apoio na sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 23 de setembro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

DETERMINAÇÃO

15-08-21

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
06	PS

Memo nº25/2021

Serafina Corrêa, 13 de setembro de 2021.

De: Secretaria Municipal de Cultura

Para: Gabinete Prefeito/ Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Solicitação de projeto de lei

A Secretaria Municipal de Cultura vem por meio deste solicitar projeto de lei que autorize o Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, a realizar convênio com a Fundação Universidade de Passo Fundo / NADUC – Núcleo de Arquitetura e Desenvolvimento Urbano Comunitário com o fim específico de elaboração do anteprojeto de revitalização do Moinho e Casarão Pulga.

Tal pedido justifica-se tendo em vista que no ano de 2012, a Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa adquiriu um imóvel de imenso valor histórico e cultural, o Moinho e Casarão Pulga, com uma área edificada de 585,9m², construção que data do final do Século XIX. O imóvel é a construção mais antiga do município que possui características originais oriundas da colonização italiana, como abas lambrequins, tábuas de madeira larga e porão com base de taipa (pedras encaixadas com barro, formando uma espécie de muro), não existindo no município nenhuma outra construção no meio urbano que possua características tão fiéis à imigração italiana além de comportar o moinho com todos os seus equipamentos.

Porém esta edificação, com mais de 100 anos no momento não apresenta a menor possibilidade de seus espaços serem utilizados nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Câmara de Vereadores	
Fl. 07	Rubrica

condições em que se encontram, necessitando de recuperação e revitalização por equipe especializada, em toda sua estrutura para abrigar os Museus , inexistentes hoje em nossa cidade.

Assim, solicitamos Projeto de Lei que autorize a efetivação de convênio entre a Fundação Universidade de Passo Fundo através do NADUC e a Prefeitura de Serafina Corrêa para o desenvolvimento de proposta a nível de projeto arquitetônico para a revitalização do Moinho e Casarão Pulga o que nos credenciará junto aos órgãos competentes no pleito por verbas específicas para a sua recuperação..

Junto a este memorando segue a proposta de contra partida financeira para a realização do projeto(em anexo), bem como cópia de Of.Gab.nº167/2020 que manifesta o interesse do município em formalizar o referido convênio com a Universidade(em anexo) além do projeto cultural da recuperação e laudo técnico de vitoria(ambos em anexo) .

Atenciosamente.


Fernanda Tapparo

Secretária Municipal de Cultura

Data: 12-03-2021 [15:45:06 -03]
De: cultura@serafinacorrea.rs.gov.br
Para: carlosleonardo@upf.br, arquitetura@upf.br
Assunto: Possibilidade de efetivação de convênio



Boa Tarde!

No ano de 2012, a prefeitura Municipal de Serafina Corrêa adquiriu um imóvel de imenso valor histórico e cultural, o Moinho e Cassarão Pulga, com uma área edificada de 585,90m², construção que data do final do século XIX.

O imóvel é a construção mais antiga do município, possui características originais, oriundas da colonização italiana, como abas lambrequins, tábuas de madeira largas e o porão com base em taipa (pedras encaixadas com barro formando uma espécie de murro), não existindo no município nenhuma outra construção no meio urbano que possua características tão fiéis à imigração italiana além de comportar o moinho com todos os seus equipamentos.

Porém esta edificação, com mais de 100 anos, necessita de restauro, por equipe especializada, em toda sua estrutura para poder abrigar os Museus, que hoje inexistem em Serafina Corrêa.

A Prefeitura de Serafina Corrêa não possui condições de arcar com todas as despesas necessárias para o restauro, sendo assim, buscamos apoio para que o mesmo seja realizado. O moinho e casarão já foram, adquiridos em condições não muito favoráveis, suas edificações já estavam com problemas de estrutura pela ação do tempo.

No momento não há possibilidade de seus espaços serem utilizados nas condições em que se encontram.

Restaurar e preservar o Moinho e Casarão é garantir que a comunidade serafinense tenha oportunidade de manter viva sua história, por isso estamos entrando em contato para analisarmos a possibilidade de efetivar convênio com esta instituição, para tanto solicitamos a gentileza de envio do Contrato Social da Universidade para análise junto à Assessoria Jurídica do Município.

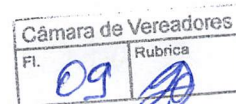
Diante do exposto e havendo interesse por parte da Instituição ficamos no aguardo e retorno desta Instituição.

Atenciosamente.

Fernanda Tapparo
Secretária Municipal de Cultura
Fone(54)-991273497

A/C de Carlos Leonardo — Coordenador
do Curso de
Arquitetura

Data: 12-03-2021 [15:39:46 -03]
De: cultura@serafinacorrea.rs.gov.br
Para: paainda@ucs.br
Assunto: Possibilidade de efetivação de convênio



Boa Tarde!

No ano de 2012, a prefeitura Municipal de Serafina Corrêa adquiriu um imóvel de imenso valor histórico e cultural, o Moinho e Cassarão Pulga, com uma área edificada de 585,90m², construção que data do final do século XIX.

O imóvel é a construção mais antiga do município, possui características originais, oriundas da colonização italiana, como abas lambrequins, tábuas de madeira largas e o porão com base em taipa (pedras encaixadas com barro formando uma espécie de murro), não existindo no município nenhuma outra construção no meio urbano que possua características tão fiéis à imigração italiana além de comportar o moinho com todos os seus equipamentos.

Porém esta edificação, com mais de 100 anos, necessita de restauro, por equipe especializada, em toda sua estrutura para poder abrigar os Museus, que hoje inexistem em Serafina Corrêa.

A Prefeitura de Serafina Corrêa não possui condições de arcar com todas as despesas necessárias para o restauro, sendo assim, buscamos apoio para que o mesmo seja realizado. O moinho e casarão já foram, adquiridos em condições não muito favoráveis, suas edificações já estavam com problemas de estrutura pela ação do tempo.

No momento não há possibilidade de seus espaços serem utilizados nas condições em que se encontram.

Restaurar e preservar o Moinho e Casarão é garantir que a comunidade serafinense tenha oportunidade de manter viva sua história, por isso estamos entrando em contato para analisarmos a possibilidade de efetivar convênio com esta instituição, para tanto solicitamos a gentileza de envio do Contrato Social da Universidade para análise junto à Assessoria Jurídica do Município.

Diante do exposto e havendo interesse por parte da Instituição ficamos no aguardo e retorno desta Instituição.

Atenciosamente.

Fernanda Tapparo
Secretária Municipal de Cultura
Fone(54)-991273497

Alc Pedro — Coordenador do Curso de
Arquitetura

Data: 12-03-2021 [15:30:05 -03]
De: cultura@serafinacorrea.rs.gov.br
Para: fernando.juriati@imed.edu.br
Assunto: Possibilidade de efetivação de convênio

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
10	10

Boa Tarde!

No ano de 2012, a prefeitura Municipal de serafina Corrêa adquiriu um imóvel de imenso valor histórico e cultural , o Moinho e Cassarão Pulga, com uma área edificada de 585,90m², construção que data do final do século XIX.

O imóvel é a construção mais antiga do município, possui características originais, oriundas da colonização italiana, como abas lambrequins, tábuas de madeira largas e o porão com base em taipa(pedras encaixadas com barro formando uma espécie de murro), não existindo no município nenhuma outra construção no meio urbano que possua características tão fiéis à imigração italiana além de comportar o moinho com todos os seus equipamentos.

Porém esta edificação, com mais de 100anos, necessita de restauro, por equipe especializada, em toda sua estrutura para poder abrigar os Museus, que hoje inexistem em Serafina Corrêa.

A Prefeitura de serafina Corrêa não possui condições de arcar com todas as despesas necessárias para o restauro, sendo assim, buscamos apoio para que o mesmo seja realizado .O moinho e casarão já foram, adquiridos em condições não muito favoráveis, suas edificações já estavam com problemas de estrutura pela ação do tempo.

No momento não há possibilidade de seus espaços serem utilizados nas condições em que se encontram.

Restaurar e preservar o Moinho e Casarão é garantir que a comunidade serafinense tenha oportunidade de manter viva sua história, por isso estamos entrando em contato para analisarmos a possibilidade de efetivar convênio com esta instituição, para tanto solicitamos a gentileza de envio do Contrato Social da Universidade para análise junto à Assessoria Jurídica do Município.

Diante do exposto e havendo interesse por parte da Instituição ficamos no aguardo e retorno desta Instituição.

Atenciosamente.

Fernanda Tapparo
Secretária Municipal de Cultura
Fone(54)-991273497
cultura@serafinacorrea.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Câmara de Vereadores	
Fl. 11	Rubrica

Ofício Gab. nº 167/2020

Serafina Corrêa, RS, 29 de abril de 2021.

Exmo. Sr.

Luiz Roberto Medeiros Gosch

Coordenador do NADUC - Núcleo de Arquitetura e Desenvolvimento Urbano e Comunitário

UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO - RS

Assunto: Convênio para elaboração de projeto

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio deste, manifestar o interesse do Município de Serafina Corrêa em formalizar através da Secretaria de Cultura convênio com a Fundação Universidade de Passo Fundo, NADUC – Núcleo de Arquitetura e Desenvolvimento Urbano Comunitário, para a elaboração de projeto de restauro do Moinho e Casarão Pulga.

No aguardo dos procedimentos necessários para a devida efetivação, sendo o que se apresenta para o momento aproveitamos o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Valdir Blanchet
Prefeito Municipal



Câmara de Vereadores

Fl.

12

Rubrica

12

Anteprojeto de revitalização Moinho e Casarão Pulga

PROPOSTA DE CONVÊNIO

Equipe técnica:

Luiz Roberto Mendes de Jesus | Coordenador pedagógico

Resp. Técnico: Luiz Eduardo Lunatini | Arquiteto e Urbanista CREA 173451-0

Identificação do projeto

Convênio entre a Fundação Universidade de Passo Fundo através do NADUC, e a Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa para o desenvolvimento de proposta a nível de anteprojeto arquitetônico para a revitalização do Molinho e Casarão Pulga.

Etapas

- Elaboração de programa de necessidades;
- Levantamento e diagnóstico da área de intervenção;
- Elaboração de estudo preliminar / viabilidade;
- Elaboração de proposta arquitetônica a nível de anteprojeto.

Cronograma

Do NADUC/ UPF

Outubro de 2021 - Estabelecimento de convênio / trâmites jurídicos;

Novembro de 2021 - Programa de necessidades / Levantamento e diagnóstico da área de intervenção;

Dezembro 2021 / fevereiro de 2022 - Análise de dados e desenvolvimento de proposta preliminar;

Da Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa

Outubro de 2021 - Estabelecimento de convênio / contratação dos estagiários;

Novembro de 2021 - Definição / a com a equipe técnica do NADUC;

Fevereiro de 2022 - Apreciação / a

Contrapartida financeira

Como contrapartida financeira para a realização do projeto, se propõe por parte da entidade conveniente, a doação de um computador destktop (especificações vide documento em anexo) à Fundação Universidade de Passo Fundo, e a compensação das despesas administrativas e dos custos institucionais.

Estimativa de valores

- 01 Computador desktop	R\$ 13.267,00
- Auxílio deslocamento, 04 viagens Passo Fundo - Serafina Corrêa	R\$ 620,00
- Percentual de contribuição institucional	R\$ 5.697,00
- Taxas administrativas	R\$ 2.176,00
- Total estimado	R\$ 21.760,00

PRODUTO

QUANTIDADE TOTAL

TOTAL NO CARRINHO

Câmara de Vereadores	
Rubrica	16
Processador	
Placa de vídeo	

R\$ 3.206,47

Subtotal

R\$ 3.206,47

Preço com transporte e frete

R\$ 3.206,47

Preço com entrega

R\$ 3.206,47

Imposto

R\$ 0,00

Preço Total para Entrega

ENTREGA NOSSO PREÇO DE ENTREGA

Entrega por Transportadora - Dom seguro

R\$ 0,00

Total

R\$ 3.206,47

Total com desconto à vista (boleto ou transferência)

R\$ 3.119,00

CONCLUIR COMPRA >

FORMAS DE PAGAMENTO

Parcelado em até 12x

VISA



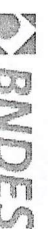
HiperCard



A VISTA

Parcelado em até 48x

ATUALIZAR CARRINHO





Continuação da Página Anterior -

FICHA	MATRICULA
-01-	-7.695-
VERSO	

R\$ 10,70 - Selo 0264.02.0700002.02820 - R\$ 0,30 - PE R\$ 2,50 - Selo 0264.01.0800009.08995 - R\$ 0,20.-

JOSÉ CARLOS PICINI *[Assinatura]* **Oficial do Registro.-**

Av.1-7.695 - 28 de Julho de 2009.- Prot. 017523, L.º 1-E, em 28/07/2009.- **PACTO ANTENUPCIAL** - Certifico que no Livro 3, Registro Auxiliar deste Ofício, sob n.º **3.457**, foi registrado em 02 de abril de 2008, o Pacto Antenupcial dos proprietários **ROBERTO PULGA** e sua esposa **LINDENORA PINTO PULGA**, os quais casaram pelo regime da **Comunhão Universal de Bens** na vigência da Lei 6.515/77.- Dou fé.- bs.- Emolumentos: R\$ 19,10 - Selo 0264.03.0700002.04481 - R\$ 0,40 - PE R\$ 2,50 - Selo 0264.01.0800009.09002 - R\$ 0,20.-

JOSÉ CARLOS PICINI *[Assinatura]* **Oficial do Registro.-**

R.2-7.695 - 28 de Julho de 2009.- Prot. 017523, L.º 1-E, em 28/07/2009.- **TÍTULO - DIVISÃO AMIGÁVEL** - área de **970,54m²** sem benfeitorias.- **TRANSMITENTES:** **IRACI PULGA PERUZZO** e seu marido **VILSON LUIZ PERUZZO**; **JANDIRA MARIA PULGA ZANELLA** e seu marido **DOVILIO ZANELLA**; **MARIA DOLORES PULGA QUADROS** e seu marido **JORGE LUIZ DE SOUZA QUADROS**; e **ROBERTO PULGA** e sua esposa **LINDENORA PINTO PULGA**, já qualificados.- **ADQUIRENTES:** **IRACI PULGA PERUZZO** e seu esposo **VILSON LUIZ PERUZZO**, já qualificados nesta matrícula.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Divisão Amigável e Extinção de Condomínio n.º 072/5.922, Livro 023, fls. 074v a 076, lavrada em 17 de julho de 2009, pelo Tabelião desta cidade, Bel. Nauro Zanella.- **VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), avaliado para efeitos fiscais pela Fazenda Municipal em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme guia n.º 366/2009, aqui arquivada.- bs.- Emolumentos: R\$ 231,00 - Selo 0264.06.0700002.01270 - R\$ 4,00 - PE R\$ 2,50 - Selo 0264.01.0800009.09003 - R\$ 0,20.-

JOSÉ CARLOS PICINI *[Assinatura]* **Oficial do Registro.-**

Av.3-7.695 - 06 de abril de 2012.- Prot. 20252, Livro 1-G, em 05/04/2012 - **CONSTRUÇÃO:** A requerimento do proprietário Vilson Luiz Peruzzo, datado de 05/04/2012, e de acordo com certidão de existência n.º 003/2012, expedida pelo Município de Serafina Corrêa, datada de 03/04/2012, aqui arquivadas, certifico que sobre o imóvel objeto desta matrícula foi construída uma casa residencial mista, com porão no sub-solo em alvenaria com a área de **127,00m²**, área de **288,80m²** no pavimento térreo em madeira e um sótão no pavimento superior de madeira com a área de **170,10m²**, totalizando uma área de **585,90m²** (quinhentos e noventa e cinco metros quadrados e noventa centímetros quadrados), edificação está construída

continua na ficha n.º

Continua na Próxima Página -

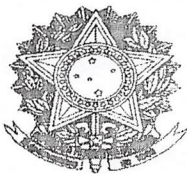
REC. DE TÍTULOS E PROPOSTAS
TÉRMINO DE PROPOSTAS
CASA
- Arthur Oscar, 1999
- 2000
SERAFINA CORRÊA - RS



Continuação da Página Anterior - - - - -

-7.695-

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA
COMARCA DE GUAPORE

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

06 de abril de 2012

Serafina Corrêa, RS.

FICHA

MATRÍCULA

02

7.695

aproximadamente no ano de 1960, a qual recebeu o número 1283, da Av. Miguel Soccol, atribuído pela parte o valor de R\$ 30.000,00.-ap.- Emol.: Averbação com valor: R\$93,80 (0264.06.0900002.01473 = R\$4,85) PED: R\$2,90 (0264.01.1000002.30566 = R\$0,25).

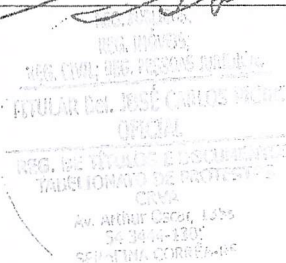
José Carlos Picini

Oficial do Registro

R.4-7.695 - 09 de agosto de 2012.- Prot. 206/17, Livro 1-G, em 02/08/2012.- **TÍTULO:** PERMUTA - área de 970,54m², casa residencial mista, com porão no sub-solo em alvenaria com a área de 127,00m², área de 288,80m² no pavimento térreo em madeira e um sótão no pavimento superior de madeira com a área de 170,10m², totalizando uma área de 585,90m². **TRANSMITENTES:** VILSON LUIZ PERUZZO, empresário, inscrito no CPF sob nº 017.898.300-44, portador da carteira de identidade nº 1004562953, SSP/RS em 14/12/1981, e sua esposa IRACI PULGA PERUZZO, professora aposentada inscrita no CPF sob nº 452.229.830-72, portadora da carteira de identidade nº 2028132625, SJS/RS, casados pelo regime da **Comunhão Universal de Bens**, antes da vigência da Lei nº 6515/77, ambos brasileiros residentes e domiciliados na Av. Miguel Soccol, nesta cidade. **ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Vinte e Cinco de Julho, nº 202, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 88.597.984/0001-80, representada pelo prefeito municipal Sr. Ademir Antonio Presotto, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 174.957.330-04, CI nº 4005949773, SSP/RS em 10/07/1976, residente e domiciliado, nesta cidade, autorizado nos termos do artigo 66, inciso II, da lei orgânica municipal. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Permuta n.º 098/13.170, Livro 082, fls. 125 a 126, lavrada em 20/07/2012, pelo Tabelião desta cidade, Bel. Nauro Zanella.- **VALOR:** R\$224.108,00 (duzentos e vinte e quatro mil e cento e oito Reais), avaliado para efeitos fiscais pela Fazenda Municipal em R\$224.108,00 (duzentos e vinte e quatro mil e cento e oito Reais), sendo que o imposto incidente sobre esta transação teve seu pagamento exonerado nos termos da Lei 1520/97, conforme guia n.º 1249, aqui arquivada. Valor atualizado para efeitos de cálculo de emolumentos de acordo com o Prov. 62/94-CGJ/RS R\$224.108,00. **CONDIÇÕES:** Imóvel permutado com os imóveis objeto das matrículas 5.727 e 5.728. A diferença de avaliação entre os imóveis permutados foi paga pelo Município em moeda corrente onde dão plena e geral quitação da referida quantia. Da escritura consta: Foi apresentada certidão negativa de tributos municipais.- A DOI será emitida no prazo legal.-ap.- Emolumentos: Registro com valor: R\$991,50 (0264.08.0900002.00121 = R\$9,70) PED: R\$2,90 (0264.01.1000002.38866 = R\$0,25).

José Carlos Picini

Oficial do Registro



continua no verso

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS - Art. 1.º do Dec. 93.240/86.-

Serafina Corrêa-RS, 21/09/2021-13:25:35, /ct

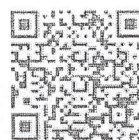
Total: R\$34,70

Certidão Matrícula 7.695 - 3 páginas: R\$19,40 (0264.03.2100002.00203 = NIHIL)

Busca em livros e arquivos: R\$10,00 (0264.02.2000003.10399 = NIHIL)

PED: R\$5,30 (0264.01.2000003.11258 = NIHIL)

Jean Carlos Taffarel
Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098707 53 2021 00009589 67